



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 208/2024/PRES

Recompõe o Comitê de Enfrentamento à Desinformação, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, incisos XIX, do Regimento Interno desta Casa (Resolução nº 9, de 24 de maio de 2012),

Considerando as informações constantes do SEI n.º 08895/2024;

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria GP n.º 172, de 25 de agosto de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 4º Face à composição prevista no artigo anterior, designar os membros que independem do cargo ocupado, são eles: Juiz Rainel Batista Pereira Filho, para coordenar; Vivianna Câmara Tavares de Sena Fernandes, como representante da Corregedoria Regional Eleitoral; Tibério Graco Lins Diniz, como representante da Ouvidoria Eleitoral; Alexandra Couto de Medeiros Pinto e João Milton Chaves Joca, como representantes das Zonas Eleitorais, respectivamente da Capital e interior.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Assinado e datado eletronicamente
Desembargadora **Maria de Lourdes Azevêdo**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo, Membro Presidência**, em 22/10/2024, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0108536&crc=BA111D36 informando, caso não preenchido, o código verificador **0108536** e o código CRC **BA111D36**.

08895/2024

0108536v3
